



CETRAN-MT
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PLANO NACIONAL DE REDUÇÃO DE MORTES E LESÕES NO TRÂNSITO 2024-2025

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO (CETRAN-MT)

1. APRESENTAÇÃO

Este Relatório visa consolidar as informações das atividades referente à implementação do Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito - PNATRANS no Estado de Mato Grosso, por meio do acompanhamento e supervisão do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MT.

2. INDICADORES DE AVALIAÇÃO DA META (ÍNDICES DO PNATRANS)

O PNATRANS tem como meta a redução, no período de 10 (dez) anos, de no mínimo 50% dos índices de óbitos por 10.000 (dez mil) veículos (Índice I) e mortos por 100.000 (cem mil) habitantes (Índice II). O ano de base para de referência é 2018 conforme entrada em vigor da Lei 13.614 de 11 de Janeiro de 2018, bem como Resolução 1.004/2023, do Conselho Nacional de Trânsito (Contran).

No Estado de Mato Grosso, o setor de estatísticas do Detran-MT (RENAEST) opta por realizar o cálculo por 100.000 (cem mil), ao invés de 10.000 (dez mil), conforme padrão nacional do Índice I, por ser um número mais fácil de ser visualizado, e por termos a população em uma quantidade próxima a frota atual.

Seguem os Índices apurados referentes ao ano de 2023:

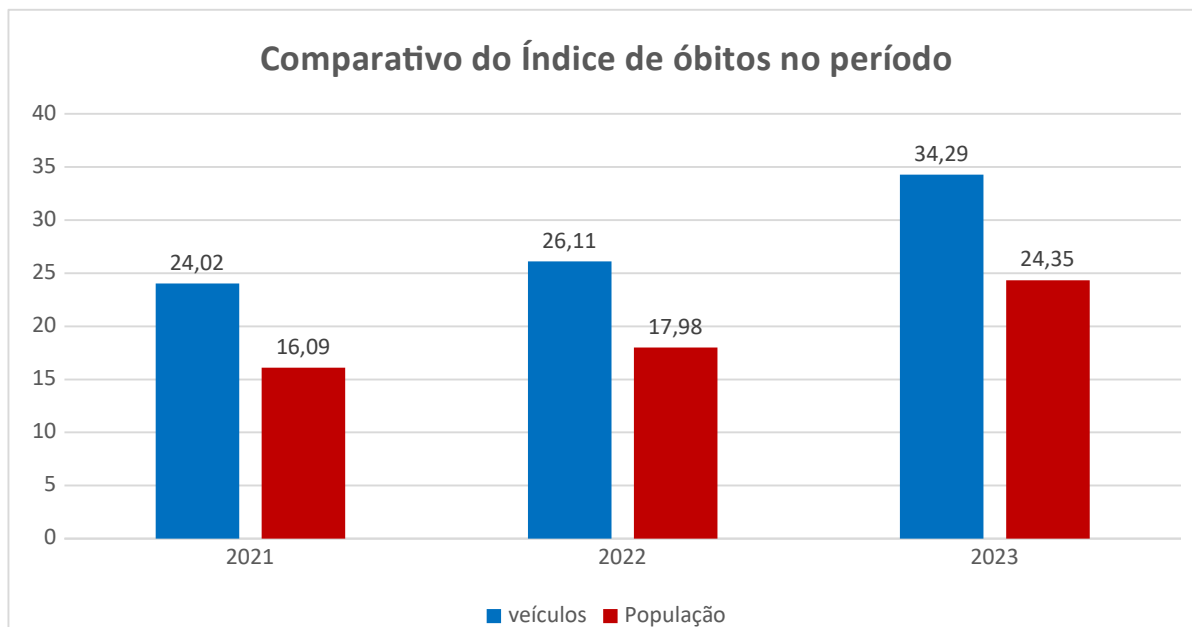
I. Índice por grupo de veículos: número de mortos por 100.000 (cem mil) veículos - Índice Apurado: 34,29;

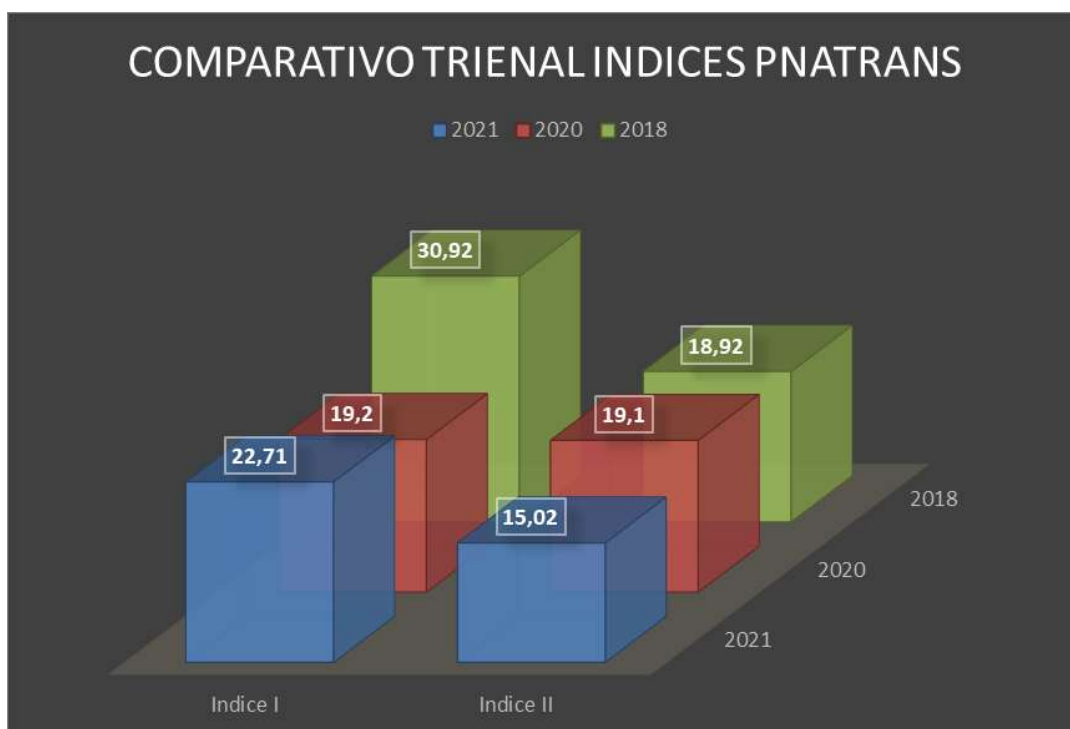
II. Índice por grupo de habitantes: número de mortos por 100.000(cem mil)



habitantes - Índice Apurado: 24,34.

Para efeitos de comparação e posterior análise, citamos os Índices dos anos anteriores:





3. FONTE DE DADOS

Como fonte de consolidação das informações, fica estipulado a utilização do Anuário do DETRAN-MT produzido pela equipe do RENAEST. Atualmente, existem três fontes de dados que buscam contabilizar as mortes em acidentes de trânsito no Brasil:

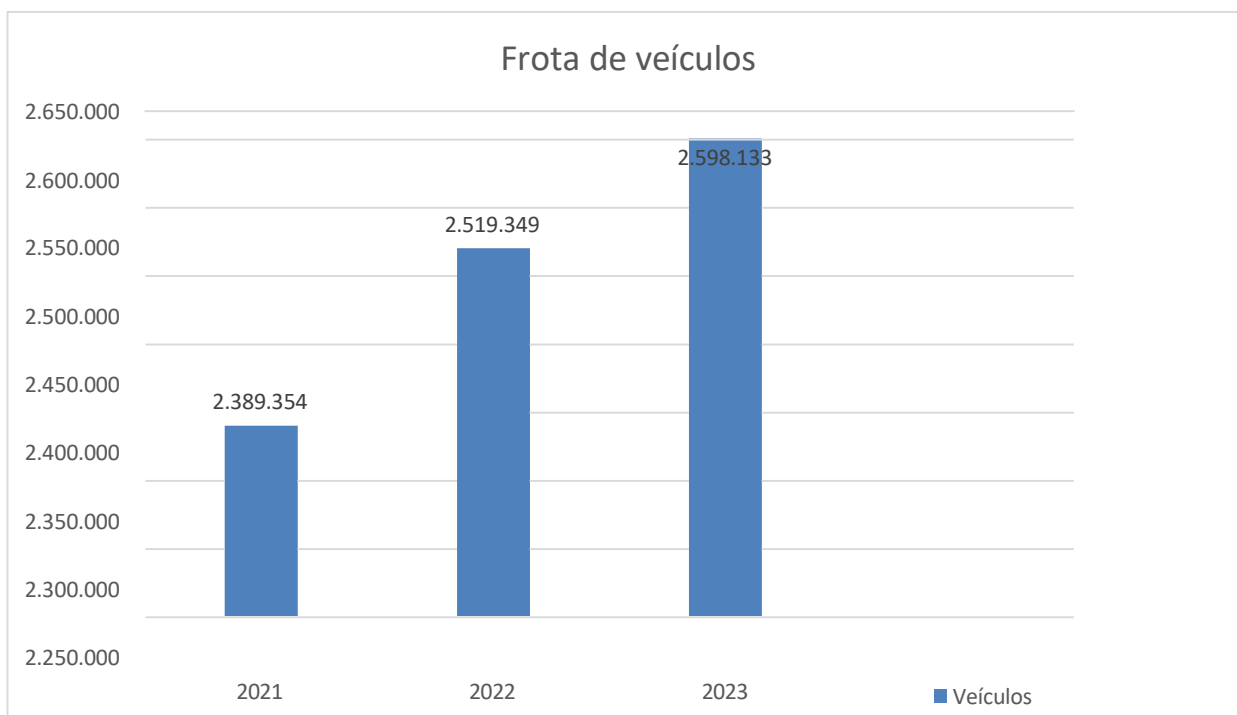
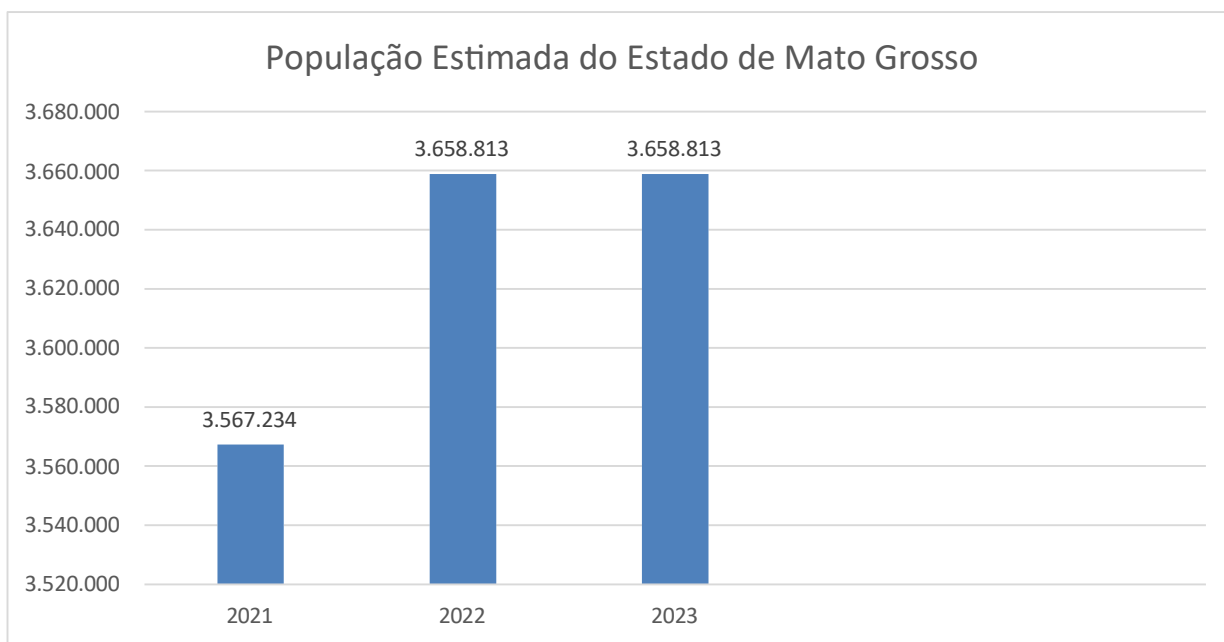
- DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito;
- DATASUS - Banco de dados do Sistema Único de Saúde/Ministério da Saúde;
- Seguro DPVAT - Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre ou por sua Carga a Pessoas Transportadas ou Não.

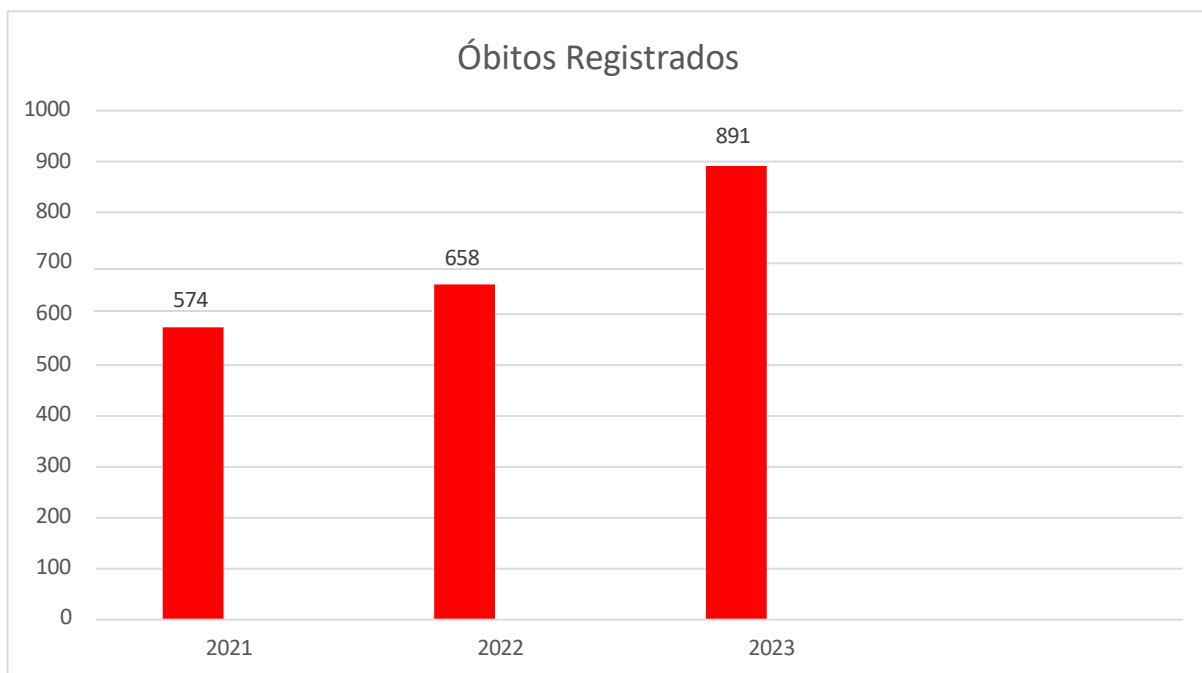
Além destes dados, deverão ser utilizadas as informações das bases de dados do IBGE (dados populacionais), do DETRAN-MT (Relatório de Frota no Sistema DETRANNET) e da PRF com o Sistema de Informações Gerenciais



(SIGER).

Como forma de esclarecimento para composição da memória de cálculo, seguem os dados utilizados na geração dos índices:







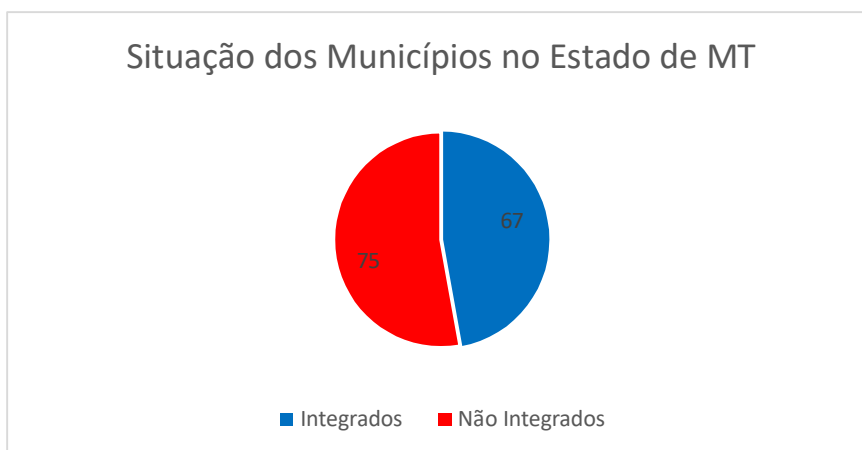
CETRAN-MT
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO



4. O ESTADO DE MATO GROSSO E O SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO

O Estado de Mato Grosso é composto por 142 (cento e quarenta e dois) Municípios, dos quais apenas 67 (Sessenta e sete) encontram-se integrados ao Sistema Nacional de Trânsito, sendo eles: Água Boa, Alta Floresta, Alto Taquari, Araguaiana, Araputanga, Barra Do Bugres, Barra Do Garças, Cáceres, Campos De Júlio, Campo Novo Do Parecis, Campo Verde, Campinápolis, Canarana, Castanheira, Colíder, Conquista D'oeste, Confresa, Comodoro, Cotriguaçu Cuiabá, Curvelândia Denise, Feliz Natal, Figueirópolis D' Oeste, Gaúcha Do Norte, Gloria D' Oeste, Guarantã Do Norte, Itanhangá, Jaciara, Jangada, Juara, Juína, Juruena, Juscimeira, Lucas Do Rio Verde, Mirassol D'oeste, Nobres, Nossa Senhora Do Livramento, Nova Bandeirantes, Nova Brasilândia Nova Canaã Do Norte, Nova Guarita, Nova Mutum, Novo Horizonte Do Norte, Novo Santo Antônio, Paranaíta, Pontal Do Araguaia, Ponte Branca, Pontes E Lacerda, Porto Alegre Do Norte, Porto Esperidião, Querência, Primavera Do Leste, Ribeirãozinho, Ribeirão Cascalheira, Rondonópolis, Santa Rita Do Trivelato, Santo Antônio Do Leste, São Jose Dos Quatro Marcos, São Jose Do Xingu, Sapezal, Sinop, Sorriso, Tabaporã, Tangará Da Serra, Tapurah, Várzea Grande.

A população estimada [2023] do nosso estado é de 3.658.813, sendo que o Estado de Mato Grosso possui 2.712.738 veículos automotores registrados em nossa base de dados do Sistema DETRANNET [04/09/2024] (fonte DETRAN-MT).





CETRAN-MT
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO



5. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE PRELIMINAR DOS ÍNDICES DE 2022

É importante esclarecer que foi definido em Resolução do Conselho Nacional de Trânsito (Contran) a redução de no mínimo 50% das taxas de mortes por grupo de habitantes e por grupo de veículos, no período de dez anos, de 2018 a 2028.

Devido decretação da pandemia da Covid-19 pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em 11 de março de 2020, houve-se impacto na mobilidade urbana, tendo em vista o isolamento social recomendado pelas autoridades do Estado, ou seja, menos circulação de veículos na cidade.

Diante disso os Índices dos anos 2020 tem como base uma realidade de movimentação urbana muito distante da ocorrida tipicamente no Estado de Mato Grosso.

De tal modo que no ano 2022 houve registro 7.926 de acidentes com vítimas no Estado de Mato Grosso, ocasionando 658 óbitos registrados, obtendo os índices de I 36,12 e II 24,78(base de dados Detran-MT 2022)¹. No comparativo com o ano de 2020, onde ocorreram 5099 de acidentes com vítimas no Estado de Mato Grosso, ocasionados 427 obitos registrados, obtendo os índices de I 19,20 II 12,10, verifica-se aumento no item I - 16,92 e II 12,68.

Quando verificamos os dados estatísticos do o ano de 2023 houve registro de 7.396 de acidentes com vítimas no Estado de Mato Grosso, ocasionando 891 óbitos registrados, obtendo os índices de I 34,29 e II 24,35 (base de dados Detran-MT 2023).

Em relação à análise estatística, houve-se aumento em 2023 comparado a 2022, mesmo com a aplicação das medidas previstas no projeto, porém não podemos ignorar o aumento da frota, bem como das pessoas habilitadas

¹ Ocorreu uma alteração dos dados estatísticos apresentados sobre o ano de 2022.



CETRAN-MT
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO



6. O CETRAN-MT

Considerando as obrigações do PNATRANS referentes ao CETRAN MT, seguem as tratativas dos produtos vinculados ao Conselho Estadual de Trânsito do Mato Grosso:

Pilar 1 Ação 1002– Produto 1010 :

Listagem de planos, programas e projetos de segurança viária já desenvolvidos por outros órgãos e entidades, setor privado, organizações não governamentais e sociedade.

Houve relato de 112 atividades desenvolvidas por outros órgãos, incluindo ações, programas e projetos no âmbito do estado de Mato Grosso.

- Indicador: 112 de planos, programas e projetos incluídos na listagem.
- Resultado: 01.

Pilar 1 Ação 1007 – Produto 1025 :

Instituição de Grupos de Assessoramento Técnico aos CETRAN para operacionalização do PNATRANS.

Instituído o Grupo de Trabalho do Pnatrans MT.

- Indicador: Criação de Grupo de Trabalho devidamente formalizado por meio da Portaria 1480, de 13 de setembro de 2022, com regimento Interno instituído pela Portaria Conjunta 06/2023/SESP/DETRAN/MT, de 11 de maio de 2023.
- Resultado: 01.

Pilar 1 Ação 1008 – Produto 1032

Publicação anual do "Relatório PNATRANS", que contém os planos de ação e relatórios analíticos de cada estado e do Distrito Federal.



CETRAN-MT
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO



- Indicador: Publicação de Relatório Pnatrans, por meio do endereço eletrônico: <https://www.detran.mt.gov.br/servicos?c=10061459&e=23250897>
- Resultado: 01.

Pilar 1 Ação 1008 – Produto 1033

(Realizar uma audiência pública anual em cada um dos estados para apresentar os resultados e os investimentos realizados pelos Governos Federal, Estadual e Municipal).

- Indicador: Nº de audiências públicas realizadas.
- Resultado: 0.

7. AÇÕES ESPECÍFICAS CETRAN/MT

O Plano Nacional traz também a necessidade da criação de Listagem de programas e projetos de segurança viária já desenvolvidos por outros órgãos e entidades, setor privado, organizações não governamentais e sociedade.

Visando atender ao disposto, foi encaminhada solicitação de informações, para elaboração do Relatório, a todos os municípios integrados do Estado de Mato Grosso.

Dos 67 municípios integrados, 24(vinte e quatro) encaminharam as informações solicitadas, ou seja 35.82% atenderam a solicitação, um aumento significativo quando comparamos ao ano de 2022, quando obtivemos manifestação de apenas 10,5% dos municípios

As atividades apresentadas incluídas no PNATRANS, encaminhadas, estão dispostas no Anexo I deste relatório.



CETRAN-MT
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO



8. CONCLUSÃO

Dentre as responsabilidades previstas na legislação vigente voltadas para a Política Estadual de Segurança no Trânsito, compete ao Conselho Estadual de Trânsito de Mato Grosso – CETRAN/MT realizar o encaminhamento de Relatório (anualmente) contendo as informações das ações, programas e projetos relativos ao PNATRANS, planejados pelos órgãos e entidades estaduais, conforme modelo constante no Anexo II da RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 1.004, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Nesse sentido, segue este relatório com as informações obtidas, referente ao Planejamento para o ano de 2025, sendo acompanhado do documento Anexo I onde estão listadas todas as atividades realizadas pelos órgãos de trânsito informados a este Conselho até a presente data.

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2024.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO
Presidente
Conselho Estadual de Trânsito de Mato Grosso